



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 03/2009

SÚMULA: Referenda a cessão de uso de ônibus do Município à Diaconia Imaculada Coração de Maria, e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º - Fica referendada a cessão de uso de um ônibus do Município à Diaconia Imaculada Coração de Maria localizada na localidade do Pindauvinha Goedert, para o Encontro que acontecerá na Barra Santa Salete, Município de Manoel Ribas, no dia 19 de abril de 2009.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos treze dias do mês de abril ano de dois mil e nove.

Ademar Soares de Souza
Vereador

Justificativa oral pelo autor



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 03/2009

Súmula: Referenda a cessão de uso de ônibus do Município à da Diaconia Imaculada Coração de Maria, e dá outras providências.

PARECER :

Os Membros da Comissão acima referida, examinando o Projeto de Decreto Legislativo em pauta, emitem parecer favorável a sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e nove.

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira

Mário Hort

Sadi Marcondes Mendes